



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR

EDITAL N.º 133/2026 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação das provas objetiva e discursiva** do Concurso Público n.º 108/2026, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso Público em comento serão realizadas na data de **27/09/2026 (DOMINGO)**, nas cidades de Matinhos, Paranaguá e Curitiba, todas no Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO e VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
27/09/2026	Prova objetiva	Matutino	07h00min	07h40min	08h00min
	Prova discursiva	Vespertino	14h00min	14h40min	15h00min

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- III. A aplicação terá a duração de **05 (cinco) horas** no período matutino (prova objetiva) e de **04 (quatro) horas** no período vespertino (prova discursiva), incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova objetiva* e o [LINK](#) – *Consulta do local de prova discursiva* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos (PR), 22 de setembro de 2026.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito

Jefferson Fernando da Silva Mantovani
Presidente da Comissão Organizadora